

Trânsito: fiscalização permanente e rigorosa!

Luiz Fernando Boller

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou em 21/01/2008, a *Medida Provisória nº 415* que proíbe a venda de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos localizados às margens das rodovias federais. Com a *MP nº 415*, se for pego, o comerciante de beira de estrada que oferecer bebidas com teor de álcool igual ou superior a 0,5% (cervejas têm em média 4,5%) pagará multa de R\$ 1.500,00. Em caso de reincidência, o valor será dobrado, e o acesso ao estabelecimento pela rodovia será bloqueado por dois anos. A data da entrada em vigor da “*Lei Seca*” nas estradas coincide com o início do carnaval, e é uma tentativa do governo federal de reduzir o número de acidentes que a cada feriado matam centenas de pessoas nas rodovias federais. Os estabelecimentos devem exibir avisos em locais de ampla visibilidade indicando a proibição, e estarão sujeitos à fiscalização e autuação pela Polícia Rodoviária Federal. Esse esforço não pode ficar limitado ao período do carnaval ou de outros feriados do ano. A fiscalização permanente e rigorosa é a única forma de impor o devido cumprimento da lei e de induzir uma efetiva mudança de comportamento dos motoristas. Há mais de um ano, o Ministério da Justiça incluiu a proposta da “*Lei Seca*” nas estradas no Programa Nacional de Segurança e Cidadania. Os números dos acidentes de trânsito registrados em 2004 motivaram a decisão do Ministério. Naquele ano, 190 mil veículos se envolveram em acidentes nas estradas federais. Mais de 88% dos mortos em acidentes de trânsito no País apresentavam álcool no sangue. Legislações mais modernas – como a da Inglaterra, Portugal e Espanha – têm fortes penas pecuniárias e, inclusive, prisão para quem dirige alcoolizado. Se o consumo de álcool nas estradas fosse reduzido, o número de mortes no trânsito, de 35 mil por ano, cairia pela metade. Defendo a extensão do projeto também para estradas estaduais, pois a punição é o caminho para a educação no trânsito, visto que no Brasil a cada 15 minutos, em média, morre uma pessoa pela violência no trânsito, com milhares adquirindo seqüelas gravíssimas. Entendo que a venda de bebidas alcoólicas nos postos de

Trânsito: fiscalização permanente e rigorosa!

Luiz Fernando Boller

gasolina dentro das cidades também deveria ser proibida. Brado pela adoção de um sistema mais rígido para concessão de carteira nacional de habilitação, visto que o CTB (*Lei nº 9.503, de 23/09/1997*) é omissivo na punição de quem bebe e dirige. O poder público não vai conseguir sozinho fiscalizar. Se a população não denunciar a venda de álcool, o problema não será resolvido. A proibição é uma medida preventiva importante. Mas o ideal seria um grande programa nacional envolvendo fiscalização, punição e educação. Com fiscalização permanente e rigorosa pelo governo, a “*Lei Seca*” poderá gerar economia anual de R\$ 20 bilhões ao país.

Luiz Fernando Boller, juiz de direito.

Elaborado em 2008.